



Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2017

Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2017
(Montantes expressos em Euros)

BALANÇO

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31-12-2017	31-12-2016
ATIVO:			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	6	966,57	-
Outros ativos financeiros	7	168,35	9,25
		<u>1.134,92</u>	<u>9,25</u>
Ativo corrente:			
Estado e outros entes públicos	8.1	47,60	7.182,38
Fundadores/Associados	8.2	139.999,67	278.912,26
Outras contas a receber	8.4	914.378,12	896.379,40
Diferimentos	8.5	151.395,18	79.247,06
Caixa e depósitos bancários	4.2	1.245.111,21	1.282.299,98
		<u>2.450.931,78</u>	<u>2.544.021,08</u>
Total do Ativo		<u>2.452.066,70</u>	<u>2.544.030,33</u>
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO:			
FUNDOS PATRIMONIAIS:			
Fundos		3.656.043,66	3.656.043,66
Resultados transitados		(2.654.485,56)	(2.655.036,22)
Resultado líquido do período		102.569,65	550,66
Total do Fundo de Capital	8.6	<u>1.104.127,75</u>	<u>1.001.558,10</u>
PASSIVO:			
Passivo corrente:			
Fornecedores	8.3	103.329,77	308.313,45
Estado e outros entes públicos	8.1	5.273,82	6.293,73
Financiamentos obtidos	8.7	73.359,40	-
Outras contas a pagar	8.4	177.020,34	148.649,68
Diferimentos	8.5	988.955,62	1.079.215,37
		<u>1.347.938,95</u>	<u>1.542.472,23</u>
Total do Passivo		<u>1.347.938,95</u>	<u>1.542.472,23</u>
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		<u>2.452.066,70</u>	<u>2.544.030,33</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

ÓRGÃO DE GESTÃO

 x *António Luís Baptista*

Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2017
(Montantes expressos em Euros)

BALANÇO

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31-12-2017	31-12-2016
ATIVO:			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	6	966,57	-
Outros ativos financeiros	7	168,35	9,25
		<u>1.134,92</u>	<u>9,25</u>
Ativo corrente:			
Estado e outros entes públicos	8.1	47,60	7.182,38
Fundadores/Associados	8.2	139.999,67	278.912,26
Outras contas a receber	8.4	914.378,12	896.379,40
Diferimentos	8.5	151.395,18	79.247,06
Caixa e depósitos bancários	4.2	1.245.111,21	1.282.299,98
		<u>2.450.931,78</u>	<u>2.544.021,08</u>
Total do Ativo		<u>2.452.066,70</u>	<u>2.544.030,33</u>
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO:			
FUNDOS PATRIMONIAIS:			
Fundos		3.656.043,66	3.656.043,66
Resultados transitados		(2.654.485,56)	(2.655.036,22)
Resultado líquido do período		102.569,65	550,66
Total do Fundo de Capital	8.6	<u>1.104.127,75</u>	<u>1.001.558,10</u>
PASSIVO:			
Passivo corrente:			
Fornecedores	8.3	103.329,77	308.313,45
Estado e outros entes públicos	8.1	5.273,82	6.293,73
Financiamentos obtidos	8.7	73.359,40	-
Outras contas a pagar	8.4	177.020,34	148.649,68
Diferimentos	8.5	988.955,62	1.079.215,37
		<u>1.347.938,95</u>	<u>1.542.472,23</u>
Total do Passivo		<u>1.347.938,95</u>	<u>1.542.472,23</u>
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		<u>2.452.066,70</u>	<u>2.544.030,33</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

ÓRGÃO DE GESTÃO

 FUNDAÇÃO DO DESPORTO
 X

Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2017
(Montantes expressos em Euros)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31-12-2017	31-12-2016
Subsídios à exploração	9	1.062.719,23	922.260,97
Fornecimentos e serviços externos	10	(115.369,82)	(391.777,42)
Gastos com o pessoal	11	(192.210,69)	(152.069,61)
Outros rendimentos e ganhos	12	53.133,02	45.738,28
Outros gastos e perdas	13	(705.615,40)	(423.601,56)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)		102.656,34	550,66
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	14	(42,03)	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)		102.614,31	550,66
Juros e gastos similares suportados	15	(44,66)	-
Resultado antes de impostos (EBT)		102.569,65	550,66
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		102.569,65	550,66

O CONTABILISTA CERTIFICADO

DIRIGÇÃO DE GESTÃO
FUNDÇÃO DO DESPORTO

x *António Luís Borges*

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31-12-2017	31-12-2016
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de Fundadores/Donativos		1.060.740,23	880.927,97
Pagamento de Apoios		(744.750,00)	(490.425,00)
Pagamentos a fornecedores		(314.415,72)	(271.824,00)
Pagamentos ao pessoal		(178.405,57)	(152.376,18)
Caixa gerada pelas operações		(176.831,06)	(33.697,21)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	
Outros recebimentos/pagamentos		6.392,67	1.790,88
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		(170.438,39)	(31.906,33)
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		190,42	474,76
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		190,42	474,76
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		73.359,40	-
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		59.699,80	9.000,00
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		133.059,20	(11.389,72)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(37.188,77)	(42.821,29)
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	1.282.299,98	1.325.121,27
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	1.245.111,21	1.282.299,98

O CONTABILISTA CERTIFICADO

L. I. M.

ÓRGÃO DE GESTÃO
FUNDACÃO DO DESPORTO

[Assinatura]

x *António Luís Rufino*

Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2017
(Montantes expressos em Euros)

Fundação do Desporto

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DE FUNDOS PATRIMONIAIS DE 2016

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	Capital realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
Posição em 01-01-2016	1	3.487.464,40	-	(2.778.986,50)	123.950,28	832.428,18
Alterações no período						
Alterações de políticas contabilísticas		159.579,26	-	-	-	159.579,26
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	123.950,28	(123.950,28)	-
	2	<u>159.579,26</u>	<u>-</u>	<u>123.950,28</u>	<u>(123.950,28)</u>	<u>159.579,26</u>
Resultado líquido do período	3				550,66	550,66
Resultado extensivo	4=2+3				<u>(123.399,62)</u>	<u>(123.399,62)</u>
Operações com detentores de capital no período						
Outras operações		9.000,00	-	-	-	9.000,00
	5	<u>9.000,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>9.000,00</u>
Posição em 31-12-2016	6=1+2+3+5	<u>3.656.043,66</u>	<u>-</u>	<u>(2.655.036,22)</u>	<u>550,66</u>	<u>1.001.558,10</u>

Fundação do Desporto

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DE FUNDOS PATRIMONIAIS DE 2017

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	Capital realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
Posição em 01-01-2017	6	3.656.043,66	-	(2.655.036,22)	550,66	1.001.558,10
Alterações no período						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	550,66	(550,66)	-
	7	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>550,66</u>	<u>(550,66)</u>	<u>-</u>
Resultado líquido do período	8				102.569,65	102.569,65
Resultado extensivo	9=7+8				<u>102.569,65</u>	<u>-</u>
Operações com detentores de capital no período						
	10	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Posição em 31-12-2017	11=6+7+8+10	<u>3.656.043,66</u>	<u>-</u>	<u>(2.655.036,22)</u>	<u>103.120,31</u>	<u>1.104.127,75</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

L. I. -

FUNDAÇÃO DO DESPORTO
DIREÇÃO DE GESTÃO
[Assinatura]
X *António Luís Baptista*



Anexo

Náph
Quint 6
76

NOTA INTRODUTÓRIA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A **Fundação do Desporto** é uma instituição de direito privado e utilidade pública, conforme despacho número 15859/2013 publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 236, de 5 de Setembro de 2013, com sede no Complexo Desportivo de Rio Maior, Apartado 2 EC, e tem como objeto social apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto, particularmente no domínio da alta competição.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com o regime da Normalização Contabilística para as ESNL – Entidades do Setor Não Lucrativo.

2.2. O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

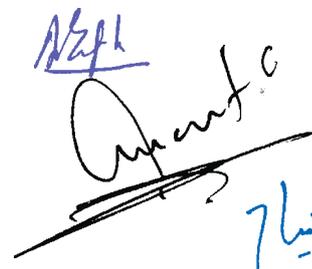
As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

3.1.1. PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2. PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.



3.1.3. CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro.

3.1.4. MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração das alterações no capital próprio e na demonstração dos fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5. COMPENSAÇÃO

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. INFORMAÇÃO COMPARATIVA

Conforme referido na nota 2.2., à exceção das rubricas de Fundadores/associados e Fundos (ver notas 8.2 e 8.6), a informação é comparável com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação

M. J. P.
[Assinatura]
16.

narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que uma NCRF o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação entre períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.2. POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

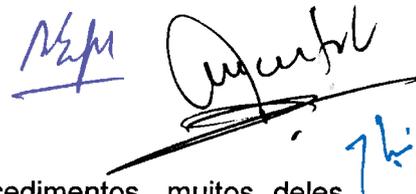
As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.2.2. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Os investimentos em subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas são reconhecidos pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Entidade nos ativos líquidos das correspondentes empresas. Os resultados da Entidade incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas empresas.



Na aplicação do método de equivalência patrimonial seguem-se procedimentos, muitos deles semelhantes aos procedimentos utilizados no processo de consolidação descritos na NCRF 15 – Investimentos em subsidiárias e consolidação. Os conceitos subjacentes aos utilizados na contabilização da aquisição da participação de uma subsidiária são também adotados na contabilização da aquisição de um investimento numa associada.

No método de equivalência patrimonial o investimento numa participada é inicialmente reconhecido pelo custo e a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a parte nos resultados depois da data da aquisição. A parte da participante nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da participante, sendo que as distribuições recebidas da participada reduzem a quantia escriturada do investimento. Podem também ser necessários ajustamentos na quantia escriturada do investimento, para alterações no interesse proporcional da participante na participada, resultantes de alterações no capital próprio desta, que não tenham sido reconhecidas nos seus resultados.

Na aplicação do método de equivalência patrimonial os resultados não realizados são anulados. Ou seja, o resultado das participadas deve ser corrigido pelos resultados não realizados relativamente às transações entre a participante e a participada, bem como as transações entre a participada e a participante. Em relação aos resultados não atribuídos, de acordo com a aplicação do método de equivalência patrimonial devem ser feitos ajustamentos pela proporção dos lucros da participada não distribuídos.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição é reconhecido como *goodwill* e é mantido no valor de investimento financeiro. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do período (*goodwill* negativo).

É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gasto na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção da Entidade nos prejuízos acumulados da subsidiária, associada ou entidade conjuntamente controlada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando a Entidade tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da participada, casos em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo. Se posteriormente a participada relatar lucros, a Entidade retoma o reconhecimento da sua quòta-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com subsidiárias, associadas ou empresas conjuntamente controladas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Entidade nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

As restantes participações são mensuradas ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

3.2.3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS



Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo ou ao justo valor.

- a. O justo valor: estão os ativos e passivos financeiros não incluídos nas categorias do custo, sendo que as variações no respetivo justo valor são registadas em resultados como perdas por reduções de justo valor e ganhos por aumentos de justo valor.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas (exceto quando se tratam de empresas cujas ações não estão cotadas na bolsa, neste caso, não se podendo determinar com fiabilidade o justo valor, as mesmas são mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade);
- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (são adquiridos ou incorridos essencialmente com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou pertençam a uma carteira de instrumentos financeiros e apresentem evidencia de terem recentemente proporcionado lucros reais. Incluem-se por definição nesta rubrica os instrumentos financeiros derivados);
- Outros ativos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

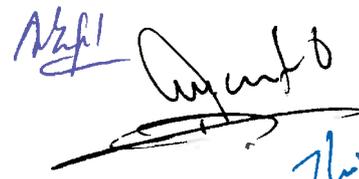
Os ativos financeiros incluídos nas categorias do custo são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.



A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.2.4. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.2.5. RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

M2/1

12/1

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

3.2.6. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos emprego classificam-se em: i) benefícios de curto prazo; ii) benefícios de médio e longo prazo; iii) outros benefícios pós-emprego; e iv) benefícios de cessação.

a) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações é relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

b) Benefícios de médio/longo prazo

Incluem-se nesta rubrica os benefícios relacionados com licença de longo serviço, jubileu ou outros benefícios de longo serviço, benefícios de invalidez de longo prazo, e se não foram liquidáveis dentro de 12 meses, a participação nos lucros, gratificações e remunerações diferidas.

A Entidade reconhece o gasto ou o passivo relativo ao benefício à medida que os trabalhadores vão adquirindo o direito ao mesmo, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente.

c) Outros benefícios

São ainda considerados benefícios pós-emprego as seguintes rubricas: pensões, outros benefícios de reforma, seguros de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego.

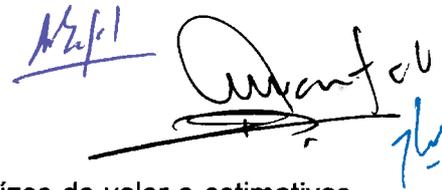
d) Benefícios de cessação

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

e) Benefícios de remuneração em capital próprio

Resulta do direito a receber por parte do empregado instrumentos de capital próprio emitidos pela Entidade, ou do facto do valor da obrigação a pagar aos empregados depender do preço futuro de instrumentos financeiros de capital próprio emitidos pela mesma.

3.3. JUÍZOS DE VALOR



Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.4. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras se forem considerados materialmente relevantes.

3.5. PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. FLUXOS DE CAIXA

4.1. COMENTÁRIO DO ÓRGÃO DE GESTÃO SOBRE A QUANTIA DOS SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES QUE NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS PARA USO

Não existem saldos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

4.2. DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes inclui numerário, e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses), líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. A caixa e seus equivalentes em 31/12/2017 e em 31/12/2016 detalha-se da seguinte forma:

	2017	2016
Caixa	111,21	170,13
Depósitos à ordem	750.000,00	12.129,85
Depósitos a prazo	495.000,00	1.270.000,00
	1.245.111,21	1.282.299,98

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

5.1. APLICAÇÃO INICIAL DA DISPOSIÇÃO DE UMA NCRF COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adoção inicial das NCRF.

5.2. ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR (SENDO IMPRATICÁVEL DETERMINAR A QUANTIA DE AJUSTAMENTO), OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5.3. ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM FUTUROS PERÍODOS

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

5.4. ERROS MATERIAIS DE PERÍODOS ANTERIORES

Não se verificaram erros materiais em períodos anteriores.

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2017 e em 31/12/2016, os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foram os seguintes:

	Ativo bruto								
	Saldo em 01-01-2016	Aumentos e revalorizações	Abates e alienações	Correcções e transf.	Saldo em 31-12-2016	Aumentos e revalorizações	Abates e alienações	Correcções e transf.	Saldo em 31-12-2017
Equipamento administrativo	30.595,44	-	-	-	30.595,44	-	-	-	30.595,44
Outros ativos fixos tangíveis	674,64	-	-	-	674,64	1.008,60	-	-	1.683,24
	31.270,08	-	-	-	31.270,08	1.008,60	-	-	32.278,68

	Depreciações acumuladas								
	Saldo em 01-01-2016	Aumentos	Abates e alienações	Correcções e transf.	Saldo em 31-12-2016	Aumentos	Abates e alienações	Correcções e transf.	Saldo em 31-12-2017
Equipamento administrativo	30.595,44	-	-	-	30.595,44	-	-	-	30.595,44
Outros ativos fixos tangíveis	674,64	-	-	-	674,64	42,03	-	-	716,67
	31.270,08	-	-	-	31.270,08	42,03	-	-	31.312,11

	Ativos fixos tangíveis								
	Saldo em 01-01-2016	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Imparidades	Saldo em 31-12-2016	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Imparidades	Saldo em 31-12-2017
Equipamento administrativo	-	30.595,44	(30.595,44)	-	-	30.595,44	(30.595,44)	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	674,64	(674,64)	-	-	1.683,24	(716,67)	-	966,57
	-	31.270,08	(31.270,08)	-	-	32.278,68	(31.312,11)	-	966,57

7. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31/12/2017 e 31/12/2016 a empresa apresentava as seguintes participações financeiras e outros investimentos financeiros:

	2017	2016
Fundo de Compensação do Trabalho	168,35	9,25

8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade desenvolve uma variedade de instrumentos financeiros, no âmbito da sua política de gestão, nomeadamente:

8.1. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica Estado e outros entes públicos em 31/12/2017 e 31/12/2016:

Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2017
(Montantes expressos em Euros)

Handwritten notes and signatures:
 NS/af
 Am...
 12/17

	2017	2016
Autoridade tributária	(2.385,40)	(2.425,31)
Segurança social	(1.503,01)	5.732,74
Caixa Geral de Aposentações	(1.305,81)	(2.408,78)
FCT	(32,00)	(10,00)
	(5.226,22)	888,65
Saldos devedores		
IRC - Retenção imposto s/ rend.	47,60	118,69
Contribuição p/ Seg. Social	-	7.063,69
	47,60	7.182,38
Saldos credores		
IRS - Retenção imposto s/ rend.	(2.433,00)	(2.544,00)
FCT	(32,00)	(10,00)
Caixa Geral de Aposentações	(1.305,81)	(2.408,78)
Contribuição p/ Seg. Social	(1.503,01)	(1.330,95)
	(5.273,82)	(6.293,73)

8.2. FUNDADORES

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica Fundadores em 31/12/2017:

	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não corrente
ATIVO					
Património Inicial					
Confederação Desporto Portugal	99.999,67		99.999,67	99.999,67	
Total património inicial	99.999,67	-	99.999,67	99.999,67	-
Dotações Anuais					
IPDJ	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
Comité Olímpico de Portugal	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
Cosmos - Viagens e Turismo, S.A	20.000,00		20.000,00	20.000,00	
Total Dotações Anuais	40.000,00	-	40.000,00	40.000,00	-
Total do ativo	139.999,67	-	139.999,67	139.999,67	-
Total	139.999,67		139.999,67	139.999,67	

Assef
Agente 76

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica Fundadores em 31/12/2016:

	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não corrente
ATIVO					
Património Inicial					
Confederação Desporto Portugal	109.699,47		109.699,47	109.699,47	
Modelo Continente Hiper., S.A.	49.879,79		49.879,79	49.879,79	
Galp Energia SGPS S.A.			-	-	
Total património inicial	159.579,26	-	159.579,26	159.579,26	-
Dotações Anuais					
EDP - Energias de Portugal, S.A.	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
Sonae - Sport Zone	30.000,00		30.000,00	30.000,00	
Cosmos - Viagens e Turismo, S.A.	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
Total Dotações Anuais	50.000,00	-	50.000,00	50.000,00	-
Patrocinadores					
IPDJ - Contrato Programa 2016	69.333,00		69.333,00	69.333,00	
Total Patrocinadores	69.333,00	-	69.333,00	69.333,00	-
Total do ativo	278.912,26	-	278.912,26	278.912,26	-
Total	278.912,26	-	278.912,26	278.912,26	-

8.3. FORNECEDORES

Apresentamos de seguida a decomposição dos fornecedores em 31/12/2017 e 31/12/2016:

	2017			2016		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores - conta corrente	103.329,77	-	103.329,77	308.313,45	-	308.313,45
	103.329,77	-	103.329,77	308.313,45	-	308.313,45

8.4. OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR

Apresentamos de seguida a decomposição das outras contas a receber em 31/12/2017 e 31/12/2016:

Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2017
(Montantes expressos em Euros)

Handwritten signatures and initials:
N.º 1
Amant 2
76.

	2017			2016		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Cientes	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores	45.439,15	-	45.439,15	-	-	-
Cauções	1.100,00	-	1.100,00	-	-	-
Outros devedores						
Agência Desenvolvimento e Coesão - Portugal 2020	867.147,41	-	867.147,41	896.215,37	-	896.215,37
Outros	691,56	-	691,56	164,03	-	164,03
	914.378,12	-	914.378,12	896.379,40	-	896.379,40

Apresentamos de seguida a decomposição das outras contas a pagar em 31/12/2017 e 31/12/2016:

	2017			2016		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Pessoal	325,00	-	325,00	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos						
Remunerações a pagar ao pessoal	19.706,92	-	19.706,92	16.282,32	-	16.282,32
Outros credores						
ADSE	63,42	-	63,42	63,42	-	63,42
Subsídios por entregar	156.925,00	-	156.925,00	132.250,00	-	132.250,00
Outros	-	-	-	53,94	-	53,94
	177.020,34	-	177.020,34	148.649,68	-	148.649,68

8.5. DIFERIMENTOS

Apresentamos de seguida a decomposição dos diferimentos ativos em 31/12/2017 e 31/12/2016:

	2017	2016
Gastos a reconhecer		
Rendas	1.100,00	-
Subsídios a entregar	150.000,00	79.000,00
Seguros	295,18	247,06
	151.395,18	79.247,06

Apresentamos de seguida a decomposição dos diferimentos passivos em 31/12/2017 e 31/12/2016:

	2017	2016
Rendimentos a reconhecer	-	-
Subsídios	171.000,00	183.000,00
Agência Desenvolvimento e Coesão - Portugal 2020	817.955,62	896.215,37
	988.955,62	1.079.215,37

Esta rubrica refere-se a Subsídios, uns atribuídos pelo IPDJ, outros pela AD&C e outros pela SCML.

8.6. FUNDOS PATRIMONIAIS

Apresentamos de seguida a decomposição dos Fundos Patrimoniais em 31/12/2017 e 31/12/2016:

Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2017
(Montantes expressos em Euros)

Handwritten signatures and notes in blue ink, including the word "نیا" (Nia).

	2017	2016
Fundos	3.656.043,66	3.656.043,66
Resultados transitados	(2.654.485,56)	(2.655.036,22)
Subtotal	1.001.558,10	1.001.007,44
Resultado líquido do período	102.569,65	550,66
Total	1.104.127,75	1.001.558,10

A variação na rubrica de Resultados Transitados respeita à aplicação do resultado líquido de 2016, conforme deliberação da Assembleia Geral.

8.7. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Apresentamos de seguida a decomposição dos financiamentos obtidos em 31/12/2017 e 31/12/2016:

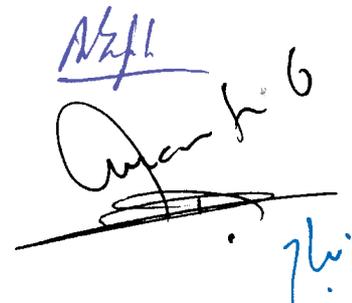
	2017			2016		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Descobertos bancários	73.359,40	-	73.359,40	-	-	-
	73.359,40	-	73.359,40	-	-	-

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos	Total
	Descobertos bancários	73.359,40	-	-
	73.359,40	-	-	73.359,40

9. RÉDITO

O rédito reconhecido pela Entidade em 31/12/2017 e em 31/12/2016 é detalhado conforme se segue:

	2017		2016	
	Valor nominal	Valor reconhecido	Valor nominal	Valor reconhecido
Subsídios	1.062.719,23	1.062.719,23	922.260,97	922.260,97
	1.062.719,23	1.062.719,23	922.260,97	922.260,97



10. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os registos em fornecimentos e serviços externos ocorreram conforme segue:

	2017	2016
Trabalhos especializados	44.199,18	190.932,92
Serviços bancários	450,40	307,06
Publicidade e propaganda	5.970,42	147.848,78
Honorários	3.255,00	130,00
Ferramentas e utensílios desgaste rápido	7.100,49	9.923,05
Material de escritório	2.412,08	701,41
Livros de documentação técnica	3.406,16	40,00
Artigos de oferta	222,60	441,10
Electricidade	340,88	-
Combustíveis	6.702,64	5.686,58
Água	151,40	-
Deslocações e estadas	13.678,04	11.951,19
Rendas e alugueres	17.213,61	12.275,56
Comunicação	5.237,31	4.403,04
Seguros	164,09	153,27
Contencioso e notariado	88,73	887,21
Despesas de representação	1.240,33	2.933,77
Limpeza, higiene e conforto	908,73	465,66
Outros serviços	2.627,73	2.696,82
	115.369,82	391.777,42

11. GASTOS COM O PESSOAL E BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O número médio de pessoas ao serviço da Empresa em 31/12/2017 foi de 4 pessoas.

	2017	2016
Remunerações dos órgãos sociais	2.600,00	2.275,00
Remunerações do pessoal	143.021,50	120.158,26
Indemnizações		-
Encargos sobre remunerações	28.175,69	23.091,03
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1.717,97	1.545,49
Outros gastos com o pessoal	16.695,53	4.999,83
	192.210,69	152.069,61

12. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Os registos em outros rendimentos e ganhos ocorreram conforme segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Rendimentos suplementares		
Concursos Públicos	7.500,00	
Outros rendimentos	45.442,60	45.263,52
Juros de depósitos bancários	190,42	474,76
	<u>53.133,02</u>	<u>45.738,28</u>

13. OUTROS GASTOS E PERDAS

Os registos em outros gastos e perdas ocorreram conforme segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Apoios a Eventos	700.425,00	422.750,00
Outros gastos e perdas	5.190,30	851,56
	<u>705.615,30</u>	<u>423.601,56</u>

Os valores registados em Apoios a Eventos foram entregues às seguintes entidades:

	<u>Valor do Apoio</u>
Apoio Projetos Desportivos desenvolvidos CAR	
Protocolos Car/Mec/2017	
Protocolo n.º 01/Fd/Car/Mec/2017 - Fed.Port.Ciclismo	48.925,00
	<u>48.925,00</u>
Protocolo de Apoio Desportivo	
Protocolo n.º 01/A1/Fd/Car/2016 - Car de Viana do Castelo	2.000,00
Protocolo n.º 02/A1/Fd/Car/2016 - Car da Maia	31.000,00
Protocolo n.º 03/A1/Fd/Car/2016 - Car de Vila Nova de Gaia	2.000,00
Protocolo n.º 04/A1/Fd/Car/2016 - Car de Aveiro	2.000,00
Protocolo n.º 05/A1/Fd/Car/2016 - Car de Nazaré	2.000,00
Protocolo n.º 06/A1/Fd/Car/2016 - Car de Caldas da Rainha	2.000,00
Protocolo n.º 07/A1/Fd/Car/2016 - Car de Rio Maior	2.000,00
Protocolo n.º 08/A1/Fd/Car/2016 - Car de Montemor o Velho	2.000,00
Protocolo n.º 09/A1/Fd/Car/2016 - Car de Anadia	2.000,00
Protocolo n.º 01/A1/Fd/Car/2016 - Car de Vila Real Sto. António	2.000,00
	<u>49.000,00</u>
Protocolos de Apoio Desportivo 2017	
Protocolo n.º 01/Fd/2017 - Fed. Port. Atletismo	20.000,00
Protocolo n.º 02/Fd/2017 - Visão & Contextos, Edições e Represen	1.500,00
Protocolo n.º 03/Fd/2017 - Joana Alexandra Schenker	5.000,00
Protocolo n.º 04/Fd/2017 - Corrida Cplp Juntos Contra a Fome	2.500,00

Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2017
(Montantes expressos em Euros)

AS/01
Ambr
76

Protocolo n.º 05/Fd/2017 - Teresa Almeida - 2017	2.000,00
Protocolo n.º 06/Fd/2017 - Circuito Nacional de Remo de Mar	5.000,00
Protocolo n.º 07/Fd/2017 - Kickup Sports Accelerator	10.000,00
Protocolo n.º 08/Fd/2017 - Nélon Évora	10.000,00
Protocolo n.º 09/Fd/2017 - 3º Portugal Tour Mtb	2.500,00
Protocolo n.º 10/Fd/2017 - Apoio Teresa Almeida 2017	2.000,00
Protocolo n.º 11/Fd/2017 - Fst07e - 2017	2.500,00
Protocolo n.º 12/Fd/2017 - Move Sports - Organizações Desportiva	5.000,00
Protocolo n.º 13/Fd/2017 - Meeting Mais Cidade do Desporto	10.000,00
Protocolo n.º 14/Fd/2017 - lasports Conference - 2017	500,00
Protocolo n.º 15/Fd/2017 - Apoio ao Projeto Desportivo e Social	1.000,00
Protocolo n.º 16/Fd/2017	12.000,00
Protocolo n.º 17/Fd/2017 - 60º Grande Prémio de Natal Edp	4.000,00
Protocolo n.º 18/Fd/2017 - li Torneio Juniores Feminino	500,00
	96.000,00

Protocolos Fd/Car/A1/2017

Protocolo n.º 01/Fd/Car/A1/2017 - Car Viana do Castelo	21.000,00
Protocolo n.º 02/Fd/Car/A1/2017 - Car da Maia	31.000,00
Protocolo n.º 03/Fd/Car/A1/2017 - Car de Gaia	22.000,00
Protocolo n.º 04/Fd/Car/A1/2017 - Car de Aveiro	12.000,00
Protocolo n.º 05/Fd/Car/A1/2017 - Car Nazaré	22.000,00
Protocolo n.º 06/Fd/Car/A1/2017 - Car Caldas da Rainha	23.500,00
Protocolo n.º 07/Fd/Car/A1/2017 - Car de Peniche	22.000,00
Protocolo n.º 08/Fd/Car/A1/2017 - Car Rio Maior	28.000,00
Protocolo n.º 09/Fd/Car/A1/2017 - Car de Montemor-o-Velho	35.000,00
Protocolo n.º 10/Fd/Car/A1/2017 - Car de Anadia	
Protocolo n.º 11/Fd/Car/A1/2017 - Car Vila Real Sto António	31.000,00
	247.500,00

Apoio Apetrechamento Equip Desportivos Car

Protocolo A2/Fd/Car/2016

Protocolo n.º 01/A2/Fd/Car/2016 - Car Viana do Castelo	2.000,00
Protocolo n.º 02/A2/Fd/Car/2016 - Car Cm Maia	12.000,00
Protocolo n.º 03/A2/Fd/Car/2016 - Car Vila Nova de Gaia	2.000,00
Protocolo n.º 04/A2/Fd/Car/2016 - Car Remo e Canoagem de Vn Foz	2.000,00
Protocolo n.º 05/A2/Fd/Car/2016 - Car de Aveiro	2.000,00
Protocolo n.º 06/A2/Fd/Car/2016 - Car Caldas da Rainha	2.000,00
Protocolo n.º 08/A2/Fd/Car/2016 - Car Montemor-o-Velho	2.000,00
Protocolo n.º 09/A2/Fd/Car/2016 - Car de Anadia	2.000,00
Protocolo n.º 10/A2/Fd/Car/2016 - Car de Nazaré	2.000,00
Protocolo n.º 11/A2/Fd/Car/2016 - Car de Vila Real de Sto Antóni	2.000,00
	30.000,00

Protocolos Fd/Car/A2/2017

Protocolo n.º 01/Fd/Car/A2/2017 - Car da Anadia	
Protocolo n.º 02/Fd/Car/A2/2017 - Car Caldas da Rainha	12.000,00

Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2017
(Montantes expressos em Euros)

Protocolo n.º 03/Fd/Car/A2/2017 - Car de Montemor-o-Velho	11.000,00
Protocolo n.º 04/Fd/Car/A2/2017 - Car Rio Maior	13.000,00
Protocolo n.º 05/Fd/Car/A2/2017 - Car Viana do Castelo	10.000,00
Protocolo n.º 06/Fd/Car/A2/2017 - Car Vila Real Sto António	12.000,00
Protocolo n.º 07/Fd/Car/A2/2017 - Car de Gaia	8.000,00
Protocolo n.º 08/Fd/Car/A2/2017 - Car de Surf de Aveiro	9.000,00
Protocolo n.º 09/Fd/Car/A2/2017 - Car de Peniche	11.000,00
Protocolo n.º 10/Fd/Car/A2/2017 - Car da Maia	13.000,00
	99.000,00

Protocolos Fd/Car/2017

Protocolo n.º 01/Fd/Car/2017	10.000,00
Protocolo n.º 02/Fd/Car/2017	10.000,00
Protocolo n.º 03/Fd/Car/2017	10.000,00
Protocolo n.º 04/Fd/Car/2017	10.000,00
Protocolo n.º 05/Fd/Car/2017	10.000,00
Protocolo n.º 06/Fd/Car/2017	10.000,00
Protocolo n.º 07/Fd/Car/2017	10.000,00
Protocolo n.º 08/Fd/Car/2017	10.000,00
Protocolo n.º 09/Fd/Car/2017	10.000,00
Protocolo n.º 10/Fd/Car/2017	10.000,00
Protocolo n.º 11/Fd/Car/2017	10.000,00
Protocolo n.º 12/Fd/Car/2017	10.000,00
Protocolo n.º 13/Fd/Car/2017	10.000,00
	130.000,00

14. DEPRECIÇÕES

Os registos em depreciações ocorreram conforme segue:

	2017	2016
Ativos fixos tangíveis		
Outros ativos fixos tangíveis	42,03	-
	42,03	-

15. RENDIMENTOS E GASTOS DE FINANCIAMENTO

Os registos em rendimentos e gastos de financiamento ocorreram conforme segue:

	2017	2016
Juros e gastos similares suportados		
Juros de financiamento	44,66	-
	44,66	-

16. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não ocorreram acontecimentos após a data do balanço com impacto nas demonstrações financeiras da Fundação a 31/12/2017.

17. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Fundação do Desporto não apresenta dívidas ao Estado e Segurança social em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro, e Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



x *António Fátima Befeche*